



I Olimpíada Escoteira

Coronel Vivida - 2024



Escoteiros do Brasil
Paraná

I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

1. ATIVIDADE

A União dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná tem a satisfação de convidá-los a participar da I OLIMPÍADA ESCOTEIRA.

A Olimpíada Escoteira é mais do que apenas uma competição! É uma celebração do espírito escoteiro, uma jornada repleta de desafios, aprendizado e cooperação. E acontece este ano em homenagem aos jogos Olímpicos de Paris.

O principal objetivo da Olimpíada Escoteira é oferecer aos jovens uma forma atrativa para seu desenvolvimento físico, intelectual e social, além de um momento de confraternização para os jovens da Regional Centro.

2. PROPOSTA EDUCATIVA

Proporcionar aos jovens da regional Centro, a participação da I OLIMPÍADA ESCOTEIRA, em diversas modalidades olímpicas, adaptadas para os locais de competição de acordo com a idade, equipes mistas, permitindo o desenvolvimento do programa educativo, atendendo aos fundamentos do escotismo, seu propósito, princípios e método escoteiro e observando as áreas de desenvolvimento. O evento valoriza a competição, prevalecendo sempre o espírito de fraternidade.

3. LOCAL E DATA

A **I OLIMPÍADA ESCOTEIRA** será realizada no dia 18 de maio de 2024 (sábado) no Coronel Vivida Country Clube, Comunidade de Nossa Senhora Aparecida e Lago Municipal Arnaldo Wentz de Moraes, em Coronel Vivida - PR

4. PROGRAMAÇÃO

Recepção das Delegações	11h00
Almoço	11h30
Concentração	13h00
Cerimônia de abertura	13h30
Início das competições	14h00
Encerramento das competições	19h00
Cerimônia de encerramento	19h30
Jantar de confraternização	21h00

I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

5. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Diretoria da Regional Centro da UEB-PR, com conhecimento e aprovação da Diretoria de Atividades, inclusive pela composição do Comitê Organizador, formado por uma equipe de atividades.

6. PARTICIPANTES

Associados regularmente inscritos na UEB que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL), ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade de Registro Institucional vigente.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Como se inscrever

Exclusivamente por lote, pelo sistema PAXTU ADM (<https://paxtu.escoteiros.org.br/paxtu/>), área de Eventos.

A inscrição de todos os participantes será realizada por lote, pelo sistema “PAXTU ADM”, devendo ser preenchida a categoria de participação na Olimpíada Escoteira. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização do evento (18/05/2024), pois deve estar no ramo correto para sua idade.

No caso dos participantes não registrados (pais/mães/responsáveis), as inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa, pelo escritório regional, devendo a UEL enviar – para o e-mail: programaeducativo@escoteirospr.org.br até o dia 15/04/2024 – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição, nome, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil.

O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>.

Após o envio desta listagem, serão encaminhados os boletos para confirmação das inscrições avulsas.

Para que sejam aceitas as inscrições, cada UEL deverá inscrever no mínimo 1 adulto voluntário para cada 6 membros juvenis. Esses adultos voluntários trabalharão nas bases de atividade e na estrutura de apoio, conforme definido pela Coordenação do evento, ouvidas as sugestões das UELs.

I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

No caso do Ramo Lobinho, a UEL deverá inscrever 2 adultos voluntários para acompanhar a alcateia, preferencialmente um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

7.2 Prazo de inscrição

12/04/2024 a 01/05/2024.

8. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

8.1 Jovens

Integrantes registrados e com idade correspondente aos ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro. Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

8.2 Responsável pelo Grupo Escoteiro

Escotistas ou Dirigentes, limitado a um adulto por UEL, que estarão à disposição para resolver problemas envolvendo a sua Unidade Escoteira Local durante a realização da Olimpíada.

8.3 Equipe de Apoio

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas e, eventualmente, convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar nas atividades determinadas pela Coordenação da atividade.

8.4 Acompanhante de Equipe

Esta categoria é destinada ao acompanhamento dos Lobinhos durante toda a atividade. Os adultos destinados a esta área serão indicados pelos respectivos grupos escoteiros, devendo ser observada a quantidade mínima de dois adultos por Alcateia e um adulto por Tropa.

8.5 Segurança

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas e, eventualmente, convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD

I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar na segurança da atividade, a fim de assegurar, principalmente, a circulação apenas de inscritos na atividade.

8.6 Saúde

Adultos com formação na área de saúde, responsáveis por auxiliar no atendimento de emergências, sendo que para eventual enfermidade grave haverá ambulância apropriada no local.

8.7 Visitantes

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas, bem como adultos vinculados a uma Unidade Escoteira Local, patrocinadores, convidados da Comissão Organizadora e autoridades, que pretendam realizar uma visita à atividade. Essa categoria não requer inscrição, mas deverá ser solicitada à comissão organizadora até 17/05/2024 para que sejam autorizados e os mesmos devidamente identificados. Solicitações deverão ser enviadas para o e-mail: naimarcristiano@gmail.com.

9. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 30,00	02/05/2024
JOVENS CARENTES	R\$ 10,00	02/05/2024
RESPONSÁVEL PELO GRUPO ESCOTEIRO/EQUIPE DE APOIO/ ACOMPANHANTE DE EQUIPE/SEGURANÇA/SAÚDE	R\$ 30,00	02/05/2024

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com a realização da atividade, bem como, alimentação, estrutura, distintivo, medalha, troféus, outras premiações, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

10. PAGAMENTOS, CANCELAMENTOS E TROCA DE INSCRIÇÕES

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, até o dia 04/05/2024. Após essa data, não será permitida a troca de inscrição.

11. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS JOGOS

O Grupo Escoteiro participante se responsabilizará pela obtenção e guarda das autorizações de participação dos seus integrantes.

11.1 Fichas Médicas

O responsável pelo Grupo Escoteiro deverá entregar, antes do início das atividades no dia da Olimpíada Escoteira, na recepção das delegações, um envelope contendo a ficha médica completa, atualizada e assinada pelo responsável, de todos os inscritos na atividade (jovens e adultos). O envelope deve estar identificado pelo lado de fora com o nome e numeral do GE e também o telefone de contato da pessoa responsável Grupo Escoteiro.

11.2 Credenciamento

Os crachás e informações sobre as competições, horários e avisos em geral e local serão informados no Boletim 2.

12. ALIMENTAÇÃO

O evento inclui alimentação (almoço, frutas durante as competições, água para hidratação e o jantar).

Para os lanches, caso necessário, o Grupo Escoteiro Tupinambá, anfitrião do evento, realizará um projeto financeiro, com venda de salgados, sorvetes, bebidas e outros, não sendo permitido a outros Grupos Escoteiros a comercialização de lanches e refeições, apenas consumirem o que for trazido.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

Como será competições esportivas, os jovens devem vestir roupas e calçados apropriados para o evento e para modalidade na qual vai participar, devendo utilizar uniforme esportivo ou de atividade, que possa identificar sua equipe, igual, para todos os integrantes da equipe (podendo ser por Ramo e somente a camisa)



I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

e estar o tempo todo com o lenço do grupo (de preferência com o nó da amizade para que não se perca o arganel).

Os Adultos Voluntários, ficam liberados do uso do uniforme ou traje escoteiro, devendo permanecer com o lenço e a camiseta do grupo no qual pertence.

O Local do evento deverá ser entregue nas mesmas condições recebidas, limpo e organizado, e, em caso de algum dano material à estrutura, será consertado e os valores cobrados do Grupo Escoteiro ao qual o causador estiver registrado.

Cada UEL deverá indicar um escotista ou dirigente seu que será o responsável pelo seu Grupo, informando seu contato para eventual comunicação no dia do evento.

Não será permitida a utilização de fogos de artifício, sinalizadores, bombas, fumaças, rojões ou similares.

Haverá local para estacionamento dos ônibus ou vans das UELs para evitar congestionamentos. No horário das competições, deverão ficar estacionados em local pré definido pela Comissão Organizadora, que será informado no Boletim 2.

14. REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES

As competições utilizarão o regulamento das modalidades olímpicas, adaptados para a atividade, serão premiados os 3 primeiros de cada modalidade, com medalha de Ouro, Prata e Bronze, e para fins de pontuação geral, os Grupos Escoteiros ficarão no quadro de medalhas, pela ordem de maior número de medalhas de Ouro, seguido por Prata e Bronze.

Os Grupos Escoteiros participantes serão premiados pela Classificação Geral no quadro de medalhas como 1º Lugar, 2º Lugar 3º Lugar e os demais como participação.

As competições ficarão sob a responsabilidade do Curso de Educação Física da UNIDEP-Universidade de Pato Branco, onde os acadêmicos do curso farão os regulamentos, as tabelas, aplicarão as modalidades e homologarão os resultados, tudo sob a supervisão dos professores e coordenadores do Curso.

14.1 Das Modalidades

A lista completa das Modalidades em disputa, bem como a ficha de inscrição para cada uma delas e o prazo para o envio, estarão disponíveis no Boletim 2.



I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

14.1 Das categorias

Os jovens serão divididos em categorias, conforme a idade no momento da inscrição, podendo disputar as categorias superiores, dentro do mesmo ramo, as equipes podem ser mistas ou não, algumas modalidades individuais feminino e masculino.

II- Ramo Lobinho: Categoria sub 9 (de 6,5 a 8 anos), e sub 11 (de 9 a 10 anos).

III- Ramo Escoteiro: Categoria sub 13 (de 11 a 12 anos), e sub 15 (de 13 a 14 anos).

IV- Ramo Sênior e Pioneiro: respeitando as respectivas idades limites dos Ramos.

15. PARALISAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Em caso de força maior, a Organização da Olimpíada Escoteira, poderá a qualquer tempo, decidir sobre o cancelamento/paralisação do evento.

A data de 18/05/2024 (sábado) para a realização da I OLIMPÍADA ESCOTEIRA é intransferível.

Em caso de paralisação, o resultado final será apurado com base nas medalhas obtidas até o momento da decisão de paralisação, considerando as UEL's presentes.

16. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes e visitantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: A I Olimpíada Escoteira é uma atividade esportiva, que promove o encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Durante a realização das atividades esportivas, está dispensado o uso do uniforme ou vestuário escoteiro,

I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

sendo indispensável a qualquer tempo o uso do lenço escoteiro que identifica a qual Grupo Escoteiro pertence.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade. Caso algum participante tenha que sair do local, avisar ao Comitê Organizador da atividade.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios



I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

17. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

18. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador da I Olimpíada Escoteira, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

COMISSÃO ORGANIZADORA I OLIMPÍADA ESCOTEIRA

NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER

Coordenador Geral
Diretor Adjunto Regional Centro

MARCELO MORES EDLING

Idealizador
Diretor Adjunto Regional Centro

CLEBER PASSOS BRANDÃO

Coordenador Distrito 43

KLEBER AUGUSTO SILVA MARTINS

Coordenador Distrito 45



I Olimpíada Escoteira

Boletim 1

ELBIO JOSÉ ROCHA

Diretor da Regional Centro
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Coronel Vivida, 12 de abril de 2024

